



Valide aqui
este documento



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ESPECIAIS

COMARCA DE LAGOA VERMELHA - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ALESSANDRA SCORZATO LEMES CEOLIN

Oficiala Registradora

CLÁUDIO ROBERTO CEOLIN

Registrador Substituto

Certidão de Inteiro Teor

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que revendo os livros e arquivos deste SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, esta é a certidão de Inteiro Teor da Matrícula nº 16.371, datada de 27 de dezembro de 1995, conforme imagem abaixo:



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE LAGOA VERMELHA
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Lagoa Vermelha, 27 de dezembro de 1995

Fls.

01

Matrícula

N.º 16.371

MATRÍCULA

IMÓVEL: O lote urbano de terras, sob o nº. 01 da Quadra "C", com a superfície de DEZ MIL DUZENTOS E TRINTA METROS E NOVENTA E SEIS DECÍMETROS QUADRADOS (10.230,96m²), com um prédio de alvenaria e madeiras, dividido em três frações distintas a saber: a) 219,25m² de pavimento térreo constituído em alvenaria com três divisórias em madeira; b) 109,02m² de pavimento térreo constituído em alvenaria e madeira; c) 11,09m² que constitui um pavimento e subsolo e ainda área externa coberta em 13,75 x 01,55 metros com piso cerâmico; d) Uma casa de alvenaria, medindo 10,00 x 08,00 metros; e) Um galpão de madeiras e alvenaria, medindo 05,30 x \$5,40 metros; f) Um galpão de madeira e alvenaria, medindo 05,20 x 03,60 metros, sendo todas as benfeitorias cobertas de telhas de barro, situados à Rua Brasiliano da Costa e Silva, lado ímpar, distante 39,80 metros da Rua Octávio Vieira de Carvalho, no quarteirão formado pelas Ruas Julio Vanzin, Rua Octávio Vieira de Carvalho, Rua nº. 02 e Rua Brasiliano da Costa e Silva, no loteamento denominado "Área Industrial III", nesta cidade, com as seguintes confrontações: AO NORTE - Na extensão de 28,95 metros, onde sofre uma pequena deflexão e com a extensão de 88,76 metros e outra deflexão daí com a extensão de 26,77 metros sempre na divisa com terrenos da Cohab.- AO SUL - Na extensão de 128,64 metros, com os lotes nºs. 01 e 02.- A LESTE - Na extensão de 30,00 metros formando um ângulo interno de 152º14'42" com pequena deflexão e na extensão de 88,17 metros dividindo com os lotes nºs. 03, 04 e 05 da Quadra "B" e AO OESTE - Onde faz frente na extensão de 29,80 metros com a Rua Brasiliano da Costa e Silva. PROPRIETÁRIO: O MUNICÍPIO DE LAGOA VERMELHA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CGC/MF sob o nº. 87.018.826/0001-21, com sede administrativa na Av. Afonso Pena, 14, nesta cidade. TÍTULO ANTERIOR: Matrícula nº. 16.179, Lv. 2-RG, datada de 24.05.95. Oficial Apte. em exercício: *ME* R\$ 3,80

(Continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DHBH4-KU6X7-KT73E-VXCLQ>



Valide aqui
este documento



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ESPECIAIS

COMARCA DE LAGOA VERMELHA - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ALESSANDRA SCORZATO LEMES CEOLIN

Oficiala Registradora

CLÁUDIO ROBERTO CEOLIN

Registrador Substituto

O referido é verdade e dou fé. Lagoa Vermelha-RS, 07 de maio de 2026

Assinado digitalmente por Alessandra Scorzato Lemes Ceolin - Oficial Registradora

Emolumentos:

01 Busca em livros e arquivos R\$ 14,00

01 Certidão R\$ 47,60

01 Processamento Eletrônico (por ato) R\$ 7,30

Selos R\$ 12,10 ISS R\$ 3,45 Total: R\$ 84,45

Selo: 0345.04.2600006.03495, 0345.01.2600003.10655 e 0345.03.2600009.00374



A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
100016 53 2026 01685755 41

****CERTIDÃO VÁLIDA POR TRINTA (30) DIAS****

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DHBH4-KU6X7-KT73E-VXCLQ>



Prefeitura Municipal de Lagoa Vermelha
Secretaria Municipal do Planejamento
Setor Técnico

CERTIDÃO DE
APROVAÇÃO DE PROJETO

Nº 172-A / 2026

Certifico, a pedido feito por parte do **Município de Lagoa Vermelha**, que o **Projeto** destinado a **Escola Infantil Tipo 2, Bairro Operário, com Área total de 961,87m²**, localizado na Rua Jorge Peixoto, s/n, Bairro Operário, solicitado por **Simone Quadros, Arquiteta e Urbanista** registrada sob CAU A56279-3, de autoria de **Wagner Gonçalves Wojcickoski, Arquiteto e Urbanista** registrado sob CAU A650285 conforme RRT ns 15515178, 15515928; **Douglas Ferreira Velho, Engenheiro Civil** registrado sob CREA RS202298 conforme ART n. 13777904; **Gerson Ari Endler Engenheiro Civil** registrado sob CREA RS208851 conforme ART n. 13747828; **Helena Engelhardt Wenzel de Carvalho, Arquiteta e Urbanista** registrada sob CAU A959014 conforme RRT n. 15406650; **Yuri Solis Stypulkowski Engenheiro Eletricista** registrado sob CREA RS110448 conforme ART 13762881; **Guilherme Saraiva Engenheiro Civil** registrado sob CREA RS251273 conforme ART 13761241; **Talita Dalbosco Engenheira Civil** registrada sob CREA 83851/D-MT conforme ART 0720250039926; e **Jonathan do Carmo Marini** registrado sob CREA RS255798 conforme ART 14376793 **foi aprovado em 28 de abril de 2026**, satisfeitas as exigências da legislação em vigor.

Era o que me cabia certificar.

Certidão emitida em 28/04/2026.

Lagoa Vermelha, 29 de Abril de 2026.



Assinado digitalmente por:
THIAGO SARTOR CARVALHO
***.059.479-**
29/04/2026 16:52:12
Assinatura digital avançada.

Thiago S. Carvalho
Eng. Civil CREA/SC 130135-4
Matrícula 2897





Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Lagoa Vermelha

DECLARAÇÃO N.º 010/2026

A Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, criada pela Lei n.º 5.589/2004, consoante o Departamento de Meio Ambiente em seu artigo 9º, § 3º, alínea c, conforme resolução do CONSEMA n.º 127/2006 que dispõe sobre a habilitação junto a Fundação Estadual de Proteção do Meio Ambiente (FEPAM) para a realização do Licenciamento Ambiental das Atividades de Impacto Local, tendo em vista a Lei Federal n.º 6938/81 de 31 de Agosto de 1981, regulamentada pela resolução do CONAMA 237 de 19 de dezembro de 1997 e Resolução do CONSEMA n.º 372/2018 e suas alterações **DECLARA** que a atividade de Construção de Escola de Educação Infantil, não está sujeita ao licenciamento ambiental em âmbito local, conforme Resolução CONSEMA n.º 372/2018 e suas alterações ressaltando, que a verificação do enquadramento deve ser feita através de responsável técnico do empreendimento, sem prejuízo da fiscalização pelo Município e demais órgãos ambientais.

Empreendedor: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA VERMELHA

CPF/CNPJ: 87.613.626/0001-51

Endereço: AVENIDA AFONSO PENA, n.º 14, CENTRO, LAGOA VERMELHA/RS

Condições e Restrições da Declaração:

Esta Declaração contempla a atividade de obras para a construção de Escola de Educação Infantil, conforme padrão tipo 2 do FNDE, com 961,87 m² de área útil, localizada na Rua Jorge Peixoto s/n, Bairro Operário, em imóvel matriculado sob n.º 16.371 na Comarca deste Município.

Qualquer alteração significativa na atividade deverá ser informada a esta Secretaria. Caso haja mudança significativa na atividade, descumprimento de alguma restrição contida acima ou mudança na legislação ambiental ora em vigor, este documento poderá ser revisado ou revogado por esta Secretaria.

Esta Licença não dispensa nem substitui quaisquer alvarás ou certidões de qualquer natureza exigida pela Legislação Federal, Estadual ou Municipal, nem exclui as demais licenças ambientais.

Data de emissão: 29/04/2026

Data de vencimento: 29/04/2027

ANAQUELI TIEPO
DURIGON:97922
722087

Assinado de forma digital
por ANAQUELI TIEPO
DURIGON:97922722087
Dados: 2026.04.29
14:24:40 -03'00'

Anaqueli T. Durigon
Licenciadora Ambiental
Matrícula n.º 1030 - Portaria n.º 13.954/2011

LINDOMAR DO
CARMO
MORAES:91106133072

Assinado de forma digital por
LINDOMAR DO CARMO
MORAES:91106133072
Dados: 2026.04.29 14:24:59
-03'00'

LINDOMAR DO CARMO MORAES
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente - SMAMA